



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 016/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Pelo presente **ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Paraná, 1731, Bairro São Cristóvão, na Cidade de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 26.808.954/0001-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo ao contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Terceira do Contrato Original, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, em 90 dias, ou enquanto houver saldo disponível de cestas básicas.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O valor pago a empresa contratada permanece em **R\$ 230,19 (duzentos e trinta reais e dezenove centavos), por cesta básica.**

**CLAUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 23 de julho de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**  
Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE SCHNEIDER E CIA LTDA - ME**  
**Responsável legal da CONTRATADA**